



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL **PROJETO DE LEI Nº 2945/2020**

MENSAGEM: nº DE:

LIDO EM: 20/07/2020.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

ASSUNTO: Dá denominação na Rua 9355 e Projetada F, situadas no Loteamento Ecovalley e Gavea, respectivamente, na forma que especifica.

AUTOR:- ERASMO CARDOSO PEREIRA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 30/07/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 03/08/2020

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 07/08/2020.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 12/08/2020, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2.072, PÁGINA 07.

Ofício de Encaminhamento no dia 05/08/2020 sob o nº 088/2020/CMS.

LEI Nº 2612/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

2945 / 20

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Dá denominação a Rua 9356 e Projetada F, situada no Loteamento Ecovalley e Gavea, respectivamente na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA JOSÉ PONTES FERREIRA**”, a atual Rua 9356 e Projetada F, em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley e Gavea, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 9356 e Projetada F, no Loteamento Ecovalley e Gavea, da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei 687/97

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura. Em conformidade com a Lei 687/97.

Plenário Adércio Marques da Silva 09 dias do mês de Julho de 2020.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando na Rua 9356 e Projetada F, no Loteamento Ecovalley e Gavea.  Dalveir Aparecido Bonora Divisão de arquivos históricos Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável Data: 16/07/2020	Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando na Rua 9356 e Projetada F, no Loteamento Ecovalley e Gavea. Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável Data: / /
---	---


ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 30/07/2020 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 03/08/2020 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2945 / 20

DADOS PESSOAIS.

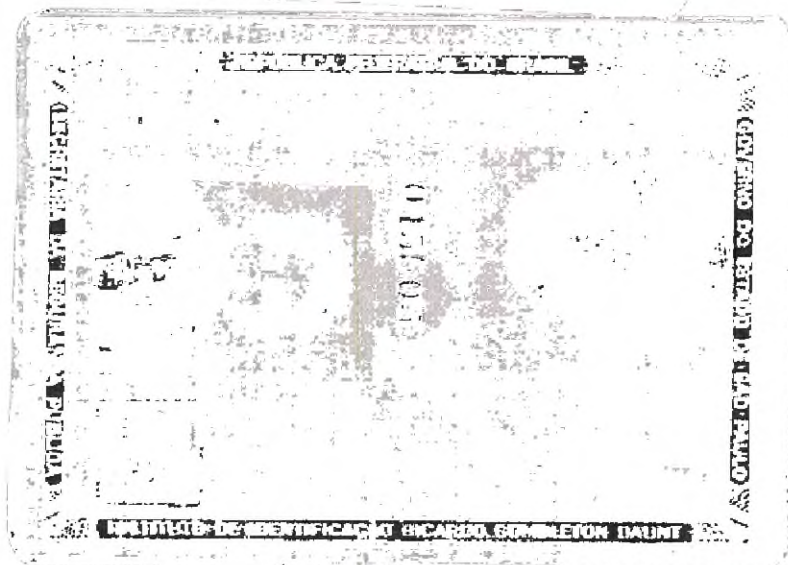
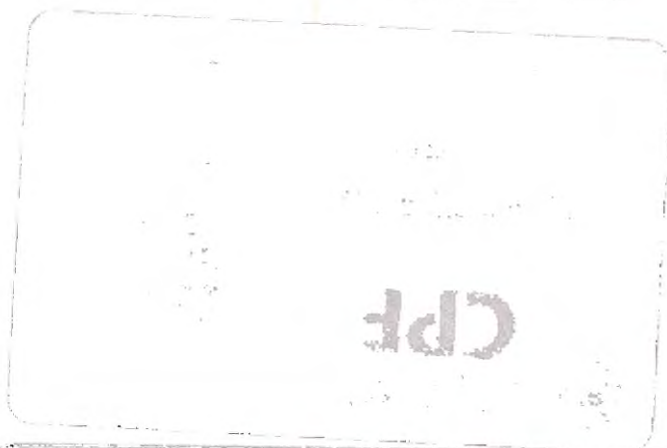
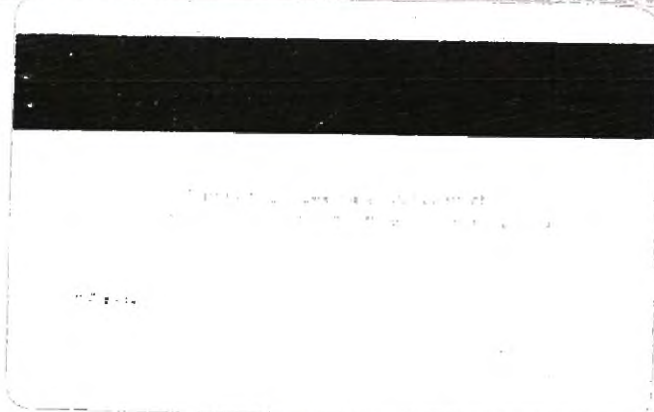
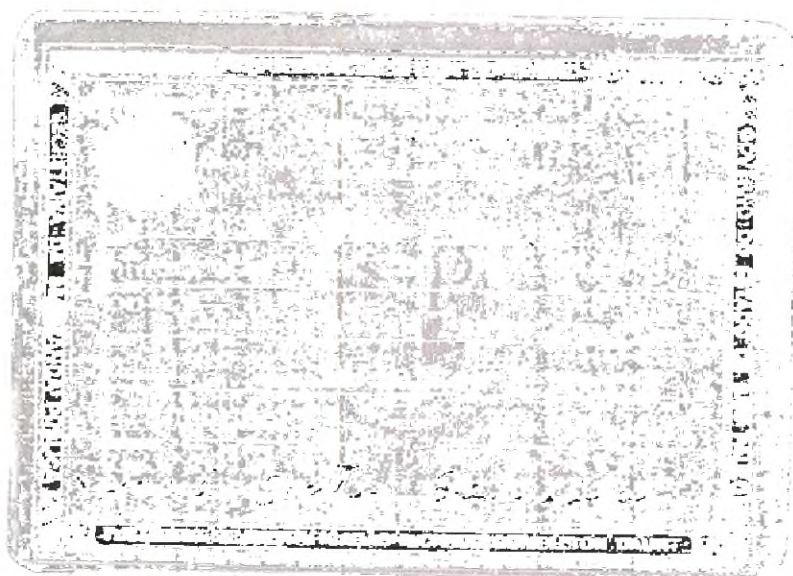
NOME: JOSÉ PONTES FERREIRA
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): GARANHUS-PE
DATA DE NASCIMENTO: 17/10/1935
NOME DO PAI: VICENTE ALVES FERREIRA
NOME DA MÃE: ZULMIRA EMILIA PONTES FERREIRA
ESTADO CIVIL: VIÚVO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 13.748.914
NÚMERO DO CPF: 331.743.779-00
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA 9356 E PROJETADA F, LOTEAMENTO ECOVALLEY e GAVEA, RESPECTIVAMENTE.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR ERASMO CARDOSO PEREIRA.
Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



29 45/20



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

GEDEAO FERREIRA
 R SIMAO BOLIVAR, 1026 - A
 AURORA II JD - SARANDI - PR - CEP: 87116-102
 CPF 297.359.568-10

Mês de referência

Maio/2020

Vencimento

16/06/2020

Unidade Consumidora

104251999

VALOR A PAGAR

R\$ 193,40

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 44 3126 9632

FAT-01-20209176239188-60

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0982443647 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior

24/04/2020
27697

Leitura Atual

25/05/2020
27911

Medido

31 dias
214 kWhConstante de
Multiplicação

1

Total Faturado

214 kWh

Consumo
Médio Diário

6,90 kWh

Data de Emissão

27/05/2020

Próxima Leitura
Prevista

24/06/2020

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2020	83	25/05/2020	72,79
03/2020	50	31/03/2020	27,50
02/2020	56	31/03/2020	48,07
01/2020	148	31/03/2020	131,50
12/2019	135	03/02/2020	120,77
11/2019	0		
10/2019	0		
09/2019	0		
08/2019	0		
07/2019	0		
06/2019	0		
05/2019	0		

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 136.754.479 - SÉRIE B

Emitida em 21/05/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	214	0,790234	169,11	169,11	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				24,29		

29 45 / 20**Informações Suplementares**

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO

0,517610

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de VencimentoBase de Cálculo do ICMS
169,11Valor ICMS
49,04Valor Total da Nota Fiscal
193,40

Reservado ao Fisco

0813.57FE.8423.96DE.6FB5.C56A.AA5C.7E1E

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,67 E COFINS R\$7,64 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/05/2020 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,48%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Verde:25/04-25/05



Autenticação Mecânica

104251999

Mês
05/2020Vencimento
16/06/2020Valor a Pagar
193,40**COPEL**

83650000001 0 93400111000 6 00101020209 9 17623918860 8



FUNARPEN



SELO DIGITAL

AjLKF.EVEJd.5Zd75

YN8TT.vcn2I

http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

20/09/2018

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOSÉ PONTES FERREIRA

CPF: 331.743.779-00

Matrícula

079921 01 55 2018 4 00181 146 0057581 18

Sexo Masculino	Ccr Branca	Estado civil e idade Viúvo, 82 anos **	Eletor Não
Naturalidade Garanhuns-PE **	Documento de identificação 13748914/SSP/PR **		

Filiação e residência
VICENTE ALVES FERREIRA e ZULMIRA EMILIA PONTES FERREIRA, falecidos.. O falecido era residente e domiciliado, à Rua Libertador San Martin, 848, Conjunto Residencial Requião, em Maringá-PR **

Data e hora do falecimento
Onze de setembro de dois mil e dezoito, às 06h 40min **

Dia 11	Mês 09	Ano 2018
------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital Universitário Regional de Maringá na Av. Mandacaru, 1590, Parque Das Laranjeiras, em Maringá-PR

Causas
insuficiência cardíaca, flutter atrial, fibrilação atrial, hipertensão arterial sistêmica **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério se conhecido)
Cemitério Municipal de Sarandi-Pr **

Declarante
GEDEÃO FERREIRA **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. PASCHOAL LEITE DE ALBUQUERQUE, CRM nº 4622 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 17 de outubro de 1935. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo não era eleitor. Era viúvo de GERALDA DE JESUS FERREIRA e deixou sete (7) filhos maiores: Jonadabe, Recabe, Moisés, Yolanda, Rosângela, Gedeão e Débora. O declarante ignora os dados faltantes e não foi possível a obtenção das informações para qualificação completa do ato antes da sua lavratura. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25241617-1, Certidão de Casamento Nº 954, Folhas 54, Livro 05, lavrada à Registro Distrital de Paçandú-PR Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Tipos de cadastro	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	13748914	12/06/1979	SSP/PR	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original quando anexada pelo órgão solicitante

Nome do Tabelião
1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas

Nome do Tabelião
Eurides José Fiori

Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná

Rua Padre Germano Mayer, nº 565
CEP: 87.010-280 - Fone: (44)3304-7166

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Maringá-PR, 12 de setembro de 2018.

Cintia Antunes Brandão
Escrevente Juramentada

FUNARPEN AA 003804988 P



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

29 45 / 20

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 63 / 2020

SENHA PARA CONSULTA WEB: 62631

DATA: 17/07/2020 - 13:49

Requerente: ERASMO CARDOSO PEREIRA

CPF/CNPJ: 816.415.329-04 **RG/Insc. Est.:** 5.366.221-8

Endereço: Carlos Gomes, 2.327-B

Complemento: Casa. **Bairro:** Jardim Panorama

Cidade: Sarandi-PR **CEP:** 87113-100

Telefone:

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
Denomina Rua Lot. Ecovallye.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 9356, SITUADAS NO LOTEAMENTO ECOVALLEY, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
"RUA JOSÉ PONTES FERREIRA".

Mônica

MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"

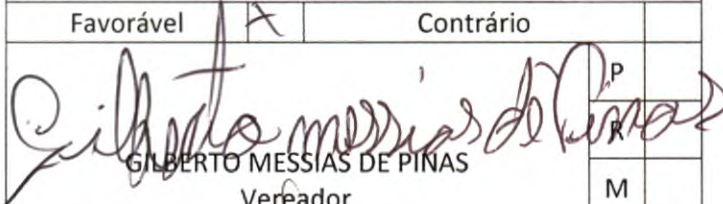
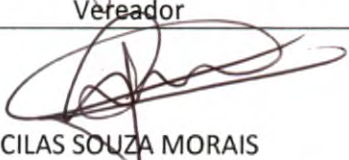




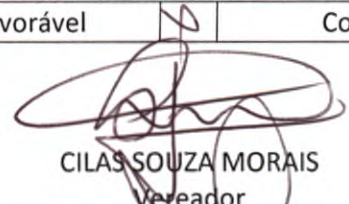
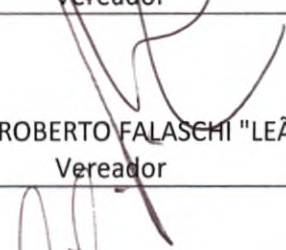
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2945/2020.

29 45 / 20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável	Contrário		
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P	
		R	
		M	
 DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador		P	
		R	
		M	
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador		P	
		R	
		M	

28/04/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável	Contrário		
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador		P	
		R	
		M	
 CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO" Vereador		P	
		R	
		M	
 DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador		P	
		R	
		M	

28/04/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2945/2020.
Relator: Cilas Souza Moraes.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2945/2020, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação a Rua 9356, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

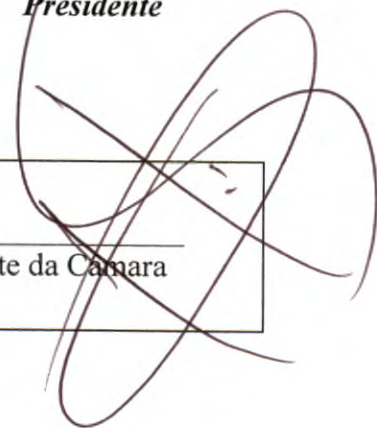
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020.


Cilas Souza Moraes,
Membro e Relator

Pelas Conclusões:


Gilberto Messias de Pinas
Presidente


Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
Vice-Presidente

Visto:


Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2945/2020.

Relator: Carlos Roberto Falaschi.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2945/2020, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação a Rua 9356, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020.

Pelas Conclusões:


Cilas Souza Morais,
Presidente


Carlos Roberto Falaschi “leão”,
Vice-Presidente e Relator


Dionizio Aparecido Viaro,
Membro

Visto:


Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 148/2020.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2945/2020, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação a Rua 9356, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2020.


Erasmo Cardoso Pereira,
Vereador – Autor
ver.era@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO

PROPOSIÇÃO : REQ. 148/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 03.08.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 03.08.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE:

